



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1382 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE INVENTÁRIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012, 5.764 de 14 de junho de 2013 e 6333 de 12 de maio de 2016 e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de Membro da Comissão Permanente de Inventário, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.00, à servidora **Bruna Gabriela Padula Medeiros**, Agente Administrativo, matrícula nº 5055- 5, a contar de 01 de setembro de 2017.

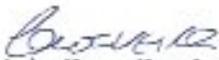
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017).



Eávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração